



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1131/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000366.2020-85,

RESOLVE

Prorrogar, até 30/11/2020, o afastamento concedido através da Portaria Nº 1074/2017 e prorrogado através da Portaria Nº 056/2020, ao servidor LISANDRO LUCAS DE LIMA MOURA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Bagé, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 16 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 16/07/2020 19:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66018

Código de Autenticação: 9d6b04ef3e

